EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis**:

- Sobre a situação da devolução dos pagamentos de salários dos diretores, os quais foram pagos irregularmente aos mesmos, acompanhado com a devida documentação comprobatória da situação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de novembro de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

09h08min